

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-3-2022.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Karen Santos, Matheus Gomes, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino. A seguir, Leonel Radde formulou questão de ordem acerca do artigo 13 do Regimento. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 015, 042, 045, 049, 051, 052, 059, 060 e 063/22 e 393 e 514/21, este discutido por Jonas Reis, o Projeto de Lei do Executivo nº 005/22 e os Projetos de Resolução nºs 004 e 006/22. Às quinze horas e dezesseis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Claudio Janta, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 028/21 (Processo nº 1132/21). Em discussão geral e votação, foi REJEITADO o Projeto de Lei do Legislativo nº 608/21 (Processo nº 1346/21), por DOZE VOTOS SIM e DEZOITO VOTOS NÃO, após ser discutido por Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Barboza e Pedro Ruas e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em votação, foram APROVADOS os Requerimentos nºs 020 e 012/22 (Processos nºs 0104 e 0050/22, respectivamente). Em discussão geral e votação nominal, foi APROVADO o Projeto de Lei do Legislativo nº 552/21 (Processo nº 1237/21), por TRINTA E DOIS VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação nominal, foi APROVADO o Projeto de Lei do Legislativo nº

331/21 (Processo nº 0804/21), por TRINTA E SEIS VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 028/21 (Processo nº 1132/21), após ser discutido por Jonas Reis, Laura Sito e Aldacir Oliboni. Foi APROVADA a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 028/21, por VINTE E CINCO VOTOS SIM e NOVE VOTOS NÃO, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde e Pedro Ruas. Foi APROVADO o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 028/21, por TRINTA E CINCO VOTOS SIM, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi APROVADO requerimento verbal formulado por Fran Rodrigues, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi APROVADO o Requerimento nº 038/22 (Processo nº 0181/22). Em votação, foi APROVADO o Requerimento nº 029/22 (Processo nº 0130/22), por DEZESSETE VOTOS SIM e DOZE VOTOS NÃO, após ser encaminhado à votação por Jonas Reis, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely e Pedro Ruas. Em votação, foi APROVADO o Requerimento nº 030/21 (Processo nº 0048/21), após ser encaminhado à votação por Leonel Radde, Felipe Camozzato, Mauro Zacher, Laura Sito, Cassiá Carpes e Claudio Janta. Às dezesseis horas e quarenta minutos, nada

mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde. Solicito ao diretor legislativo que proceda a chamada nominal para a abertura da 005ª Sessão Extraordinária destinada a correr a Pauta e a Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Trinta e um Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras registraram suas presenças.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Há quórum.

Vereador Leonel Radde (PT): Sr. Presidente, o art. 13 do nosso Regimento, no seu § 6º diz o seguinte: “Perderá o mandato de membro da Mesa o Vereador que deixar o Partido que integrava ao ser eleito, sendo permitido que concorra novamente ao cargo, na forma definida no § 1º deste artigo”. O § 2º diz o seguinte: “Vago qualquer cargo da Mesa, a eleição respectiva deverá realizar-se na primeira sessão subsequente, ou em sessão extraordinária para este fim convocada.” Pois bem, a Ver.ª Comandante Nádia informou a todos, na Casa, que havia deixado a liderança do seu antigo partido e já estaria em novo partido. Então nós deveríamos fazer a eleição no dia de hoje, na sessão de hoje, segundo o nosso Regimento. Obrigado.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Registro o seu requerimento e vamos encaminhar a questão à Mesa, Ver. Leonel Radde.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0939/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 393/21, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Alexandra Boeira Garcia o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Um A – Vila Nova Brasília –, localizado no Bairro Mário Quintana. **(SEI 042.00050/2021-98)**

PROC. Nº 1172/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 514/21, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que estabelece a obrigatoriedade de fechamento de portões das

escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre. **(SEI 165.00178/2021-10)**

PROC. Nº 0083/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 042/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que institui o Dia Municipal do Papiloscopista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado no dia 05 de fevereiro. **(SEI 222.00007/2022-95)**

PROC. Nº 0086/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/22, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui a efeméride Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, realizado no dia 14 de maio, anualmente. **(SEI 038.00006/2022-73)**

PROC. Nº 0091/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 049/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia da Kanbina, vertente da Nação Religiosa Afro-Brasileira Batuque do Rio Grande do Sul, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro. **(SEI 222.00008/2022-30)**

PROC. Nº 0093/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 051/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que institui o Dia Municipal do Agente Socioeducativo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho. **(SEI 222.00009/2022-84)**

PROC. Nº 0096/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que institui o Dia Municipal do Vigilante e do Agente de Segurança Privada no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho. **(SEI 222.00010/2022-17)**

PROC. Nº 0113/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 060/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Maria Amélia Bonifácio o logradouro público conhecido como Beco A, Vila Chácara do Banco, Bairro Restinga. **(SEI 034.00089/2022-02)**

PROC. Nº 0184/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/22, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Maria Rita Camargo Mariano. **(SEI 118.00213/2022-29)**

PROC. Nº 0033/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rótula da Bíblia o logradouro público não cadastrado localizado na Avenida Protásio Alves. **Com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas. (SEI 034.00024/2022-59)**

PROC. Nº 0110/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 059/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Perito Criminal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro. **(SEI 222.00011/2022-53)**

PROC. Nº 0118/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 063/22, de autoria do Ver. Matheus Gomes, que inclui a efeméride Dia de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado no dia 16 de março. **(SEI 217.00013/2022-58)**

PROC. Nº 0135/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Centro Social Pe. Pedro Leonardi. **(SEI 161.00031/2022-12)**

PROC. Nº 0160/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/22, de autoria do Ver. Giovane Byl, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Doutor Raphael Camara Medeiros Parente. **(SEI 158.00031/2022-18)**

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, colegas presentes, é muito interessante o que corre em Pauta, temos um projeto que fala de fechamento de portões de escolas. É muito interessante destacar que realmente muitas escolas estão fechadas para a educação, porque faltam professores, não por que as direções querem, elas estão fechadas ao direito à educação porque o governo Melo deixa faltar quase 300 professores nas escolas; faltam 60 monitores e 200 estagiários. E eu pergunto: quem defende a educação neste Município, quando uma Prefeitura que ontem, ontem, ultrapassou R\$ 1 bilhão de reais em caixa? Dinheiro apodrecendo enquanto o direito à educação não é garantido, enquanto as pessoas aguardam na fila do SUS, enquanto as trabalhadoras da copa do HPS, do HPV, até hoje não receberam os seus salários; sim, são elas que levam a alimentação até os pacientes, para quem não conhece como funciona um hospital; são elas que entregam os lençóis, as roupas todas para as cirurgias lá no HPV, onde nascem as crianças, e ali no HPS onde as pessoas estão com as suas vidas em risco. E a gente está falando aqui, na Pauta,

de fechamento de portões de escolas, quando, na verdade, o prefeito Melo fecha as escolas a toda a cidadania, porque deixa faltar professores, tendo R\$ 1 bilhão em caixa. E hoje faz uma proposta de apenas 10% da inflação, não pega nem a inflação de todo o seu governo, ele quer pedalar a sua própria dívida com os municipais. Este é o prefeito Melo! Eu nunca me enganei. Não fiz campanha para ele. Nunca me enganei com alguém que só garganteia. Ele só reúne; ele reúne, ele reúne, reúne e reúne, mas não resolve nada. Ele troca secretários. Esta semana trocou. Semana passada trocou também o da educação, mas o problema não se resolve. O fato é que realmente as escolas estão fechadas às crianças, aos professores, à comunidade. A cidade perde, porque o prefeito deixou de investir R\$ 176 milhões na educação. Este prefeito feriu a LDB, para quem não conhece, é a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1996, lá está dito que tem que aplicar o mínimo constitucional, 25% do ente federado, o município. Está na Constituição e está na Lei Orgânica. O que esperar de um prefeito que não obedece a Lei Orgânica? Esperar o pior. E, nós, aqui, em Pauta, discutindo o fechar ou abrir os portões das escolas, mas ninguém fala como vai resolver o problema dos professores e das professoras que não são nomeados a concurso vigente, a cadastro reserva, Secretária Sônia, a senhora recebeu agora, a secretaria nomeia os professores. Como é que pode, hoje, dia 16, as crianças estarem sem aulas? A senhora tem que ter responsabilidade. O prefeito não pode ser o prefeito troca-troca. Toda hora troca de secretário. A gente troca, de tempos em tempos, os estagiários, porque vence o contrato. O governo tem que ter responsabilidade, tem que escolher pessoas com responsabilidade e capacidade de gestão. Eu não aceito que semana que vem as nossas escolas continuem sem professores, sem monitores, sem estagiários, enquanto nós ficamos discutindo se fecha ou abre os portões. Isso não influencia, se não tem professor na sala de aula. Tem que ter nomeação, tem dinheiro em caixa. Não há justificativa! Há uma prefeitura que tem R\$ 1 bilhão em caixa; R\$ 1 bilhão...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está encerrado o período de discussão de Pauta. Solicito a abertura do painel para verificação de quórum a fim de ingressarmos na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Vinte e nove Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras registraram suas presenças.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h16min: Há quórum.
Passamos à

ORDEM DO DIA

Antes de entrarmos na Ordem do Dia, eu quero registrar a alegria de termos o Ver. Pedro Ruas de volta; bem-vindo, Pedro, quase totalmente recuperado. Diretor legislativo, por favor, apregoe as matérias.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLCE nº 028/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1346/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 608/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que institui, de forma excepcional, feriado municipal no dia 26 de março de 2022, data comemorativa dos 250 (duzentos e cinquenta) anos da fundação de Porto Alegre. **(SEI 019.00098/2021-20)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CECE e CUTHAB**. Relatora-Geral Ver^a Bruna Rodrigues: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discutiram a matéria os Vers. Airto Ferronato, Ramiro Rosário, Comandante Nádia, Aldacir Oliboni, Natasha Ferreira, Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro, Jonas Reis, Leonel Radde, Claudio Janta e Mônica Leal em 14-03-22;
- incluído na Ordem do Dia em 14-03-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 608/21. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, eu gostaria de me dirigir aqui ao autor da proposta, Ver. Airto Ferronato que está neste momento discutindo com o líder da nossa bancada, o Ver. Gilson, sobre a questão dos impactos favoráveis ou não da proposição. Mas me inscrevi na reunião passada, Presidente Idenir Cecchim, porque eu ouvi um colega que não consegue viver do presente para o futuro; quando subiu aqui nessa tribuna para falar desse projeto, o Ver. Jonas, que fala e sai, fala e sai, fala e sai; é mecânico! Eu respeito a sua técnica legislativa de subir à tribuna; ele não consegue parar de falar dos governos anteriores, do governo passado, se dirigiu ao colega aqui, o Ver. Ramiro Rosário - que eu não tenho procuração para defendê-lo -, falou dos índices de desemprego, do nosso governo, do governo Marchezan. Vou pedir

ao Ver. Jonas para estudar mais o presente, pensar no futuro. Já estamos em 2022, Ver. Jonas! Parece que tem uma fixação de falar no governo anterior! Fala de índice de desemprego! Que ele olhe o índice de desemprego da ex-Presidente Dilma; que ele olhe para o índice de desemprego do ex-governador Tarso; do ex-prefeito Verle.... Gente, cada governante... Eu não falo isso por estar criticando ex-governantes, porque todos eles fizeram o seu melhor. Vou repetir o que eu já disse aqui na legislatura passada: não acredito que um homem ou uma mulher, públicos, que concorram a um cargo eletivo, assumam o comando de um governo, seja municipal, estadual ou nacional e não queiram fazer o seu melhor. Ver. Jonas, eu disse isso na legislatura passada; o senhor não era vereador? Então pesquise; olhe lá as notas taquigráficas. Eu falei isso dos ex-presidentes, o seu partido presidiu, falei do Olívio, falei dos governadores. Todo homem público faz o seu melhor! Mas falar de desemprego... Sobe aqui para falar do feriado e aí fala do governo Marchezan, do desemprego, vem e ataca o Ver. Ramiro! Ver. Jonas, faça um trabalho mais produtivo, mais convergente, pense formas de fazer uma oposição construtiva. Têm colegas seus da oposição que fazem isso. Ver. Jonas, é um apelo que eu faço em nome dos contribuintes, que bancam aqui o tempo que a gente usa na Tribuna. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL n° 608/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 12 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADO o PLL n° 608/21.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. N° 020/22 – (Proc. n° 0104/22 – Ver. José Freitas) – requer seja o período de Comunicações do dia 02 de maio destinado a assinalar o transcurso dos 65 anos da Rádio Guaíba. **(SEI 034.00052/2022-76)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento n° 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. N° 012/22 – (Proc. n° 0050/22 – Ver^a Bruna Rodrigues) – requer a realização de Sessão Solene no dia 22 de março, às 17 horas, destinada a assinalar o transcurso dos 100 anos do Partido Comunista do Brasil. (SEI 221.00006/2022-41)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento n° 012/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. N° 1237/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 552/21, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Vilson Nailor Noer. (SEI 197.00370/2021-84)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, e CECE**. Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL n° 552/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 32 votos **SIM**, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLL n° 552/21.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Presidente, só gostaria de registrar o aniversário da Ver.^a Fernanda Barth, deixar os parabéns, como é de praxe, quando um colega faz aniversário. (Palmas.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Muito bem! A Ver.^a Fernanda está providenciando o bolo!

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0804/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 331/21, de autoria da Ver.^a Daiana Santos, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Sandra de Fátima Batista de Deus. (SEI 209.00127/2021-25)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Pedro Ruas: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 23-02-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 331/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 36 votos **SIM**, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLL nº 331/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1132/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 028/21, que inclui o art. 9º-A e revoga o art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 8 de

agosto de 1995, que dispõe sobre a política de assistência social no Município. (SEI 118.00316/2021-16)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 028/21. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão; eu venho até esta tribuna indignado com este governo, que manda para cá a mudança do conselho. Pode mudar o conselho? Pode. O problema é que a mudança no conselho não vai mudar a realidade da assistência. Hoje nós temos um déficit gravíssimo na assistência social do Município, não há mais servidores para trabalhar, essa é a realidade. Nós temos apenas um abrigo, o abrigo Marlene; dia 31, o abrigo Bom Jesus vai fechar, porque encerra o contrato. Para onde vão essas pessoas que precisam de acolhimento? São pessoas em alta vulnerabilidade. Como nós estamos lidando com esse problema social? De forma irresponsável, eu respondo. Esta Casa, quando se cala frente ao desmonte da assistência social, ela se coaduna a este governo, ela se coliga ao Melo, a esse esquecimento. Não é possível uma cidade que tem uma demanda de 50 mil cestas básicas e não consegue entregar. E o pior: quando entrega, delega à FASC, simplesmente, sem ela ter RH para isso, sem ter condições. Os servidores não fizeram concurso para isso, a Prefeitura tem que ter uma política emergencial, a fome tem que ser combatida na sua raiz. Nós precisamos e não temos nenhum residencial inclusivo na cidade para as pessoas que precisam de atendimento especializado, pessoas, por exemplo, em situação de moradia de rua, que têm sofrimento psíquico. Não há um espaço. Eu fico triste porque nós temos apenas 22 CRAS, tem que descentralizar mais. O CadÚnico está precarizado! Hoje, para conseguir uma vaga na educação infantil, tem que ter o cadastro. A quantidade de cadastradores que trabalham para a terceirizada Lyon é insuficiente para a demanda, e agora, recentemente, para receber fraldas no Município tem que estar no CadÚnico. Esses cadastradores são em número reduzido, eles não conseguem dar conta de toda a demanda da sociedade, é preciso mais profissionais, essa é a realidade da assistência social. E fico triste mais ainda, porque há 12 anos, quando se instalou o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, já se apontava a necessidade de ampliar os CRASs, e até agora não se ampliou, o que se ampliou foi a pobreza, foi a miséria, foi o desemprego, mas o olhar do poder público, dos governos, não se volta a combater a

desigualdade. Eu falo aqui não só como vereador, como professor, porque nas escolas municipais chegam muitas vezes as demandas da assistência, demandas por fralda, demandas do SUS também chegam, mas nós estamos falando de uma cidade que precisa emergencialmente. A diretora da FASC já pediu, prefeito, concurso público, está na sua mesa. Cadê o concurso público, prefeito Melo? Cadê as pessoas para trabalhar? A empresa Lyon, terceirizada, esta semana, atrasava ainda os salários desses cadastradores do CadÚnico. Como é que pode uma empresa contratada pela Prefeitura permanecer com o contrato e não cumprir com o contrato? Não pagar o salário, que é R\$ 1,3 mil, de 60 cadastradores. Esse tipo de relação tem que se encerrar. E, para concluir, é preciso olhar para o SUAS nesta cidade...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR JONAS REIS (PT): ...O Sistema Único de Assistência Social precisa sair da UTI. Eu não me coloco necessariamente contra este projeto, mas eu me coloco contra a ausência de uma política mais robusta, de combate à miséria e à desigualdade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para discutir o PLCE nº 028/21.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, Presidente Idenir Cecchim. Meu entendimento da democracia vai muito além do exercício do voto para as representações políticas. A democracia, acredito ela como espaço de deliberação, de participação, de espaço coletivo, do espaço que visa reduzir as desigualdades, que prevê um envolvimento da sociedade civil nas discussões políticas do Estado, e o conselho representa exatamente, da maneira mais plena, esse exercício. Por isso que todos os temas que envolvem os conselhos municipais são importantes. Os conselhos que são estabelecidos na Constituição, e para serem efetivos eles precisam ser consultivos, deliberativos, é assim que o poder público se aproxima da população e garante os serviços públicos de qualidade, garantindo assim o exercício do controle social. Veja bem, controle social é uma palavra que nós tanto ouvimos aqui como reivindicação das categorias, das entidades, do movimento social, e que paulatinamente vem sendo questionado, vem sendo fragilizado na cidade de Porto Alegre. Porto Alegre precisa voltar a escutar mais a população, os servidores precisam ter as condições para poder qualificar ainda mais a prestação de serviços públicos, nesse caso, nas alterações do conselho de assistência social, a população foi ouvida, e isso é importante que a gente possa registrar, porque esse retorno aqui traz uma contribuição para aqueles que fazem parte do conselho. A proposta que traz qualidade foi construída em conjunto com o

conselho, junto com os trabalhadores, os servidores do Município e os movimentos sociais. É por isso que eu vou votar favoravelmente a este projeto. Estarei sempre ao lado da Assistência social de Porto Alegre, junto aos movimentos, ao conselho, pois eu acredito e valorizo, inclusive no meu exercício devo ter uma das emendas, inclusive as impositivas, pude priorizar um terço delas em relação ao fortalecimento da assistência no Município de Porto Alegre. No entanto, nós temos outros temas que precisam ser de maior diálogo na cidade, de maior contato com a população, com os servidores e com os movimentos. Há propostas de alterações em diferentes conselhos que são diferentes dessa proposta e que enfraquecem a participação efetiva da comunidade de Porto Alegre nos conselhos, exemplo do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho de Educação. O governo, a Prefeitura, precisa ouvir para poder construir, fortalecer esses espaços que são estratégicos do ponto de vista da construção democrática do nosso Município de Porto Alegre. Outro exemplo importante, ainda nesta data, no dia de hoje, é em relação aos servidores e a necessidade de o governo poder ouvir, poder respeitar os servidores públicos, poder ouvir o Sindicato dos Municipários – eu, como servidora pública do Município de Porto Alegre, falo isso com muito sentimento. Hoje a nossa categoria está há seis anos sem reajuste na cidade e cada dia mais sente isso conforme o crescimento da inflação; ouviu, recebeu uma proposta do nosso prefeito Sebastião Melo. O servidor da cidade, aqueles e aquelas que entregam o seu suor na construção de Porto Alegre, na garantia dos serviços públicos e que há anos perdem dinheiro, perdem o seu poder aquisitivo. Hoje, a reposição necessária seria de mais de 32%, por isso que eu, como municipalista, fiquei surpresa quando o prefeito apresentou a proposta que apresentou, de reajuste, de pouco mais de 10%. Digo que não é digno, e eu digo que não é justo, um reajuste que ainda por cima é parcelado e que tem um terço do que seria necessário, minimamente, para repor as perdas que nós tivemos ao longo desse período. A oposição, inclusive, aprovou aqui, neste plenário, com um forte exercício, uma emenda ao orçamento autorizando que esse reajuste pudesse ser feito, reajustando anualmente o reajuste anual da inflação, se colocando como um imperativo. Portanto peço que tal, como fizeram este projeto que votamos e votaremos hoje, que ele seja um processo de escuta aos conselhos, mas que nós também possamos ter um diálogo mais amplo com a categoria, com os servidores municipais que, frente ao desmonte do serviço do Município, sustentam o serviço que é entregue à população. Que nós possamos, de fato, ter um espaço mais real de diálogo, não pelos jornais, e que nós possamos avançar num reajuste que seja verdadeiro. Infelizmente, prefeito Sebastião Melo, esses 10% não representam a real precarização da condição dos servidores públicos no nosso Município.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigada, vereadora, e parabéns pela observância do tempo. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCE nº 028/21.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Idenir Cecchim; colegas vereadores e vereadoras; público que acompanha a nossa sessão. Nós estamos, neste momento, discutindo o projeto de lei, que inclui o art. 9ºA e revoga o art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 8 de agosto de 1995, que dispõe sobre a política de assistência social no Município de Porto Alegre. O Conselho Municipal de Assistência Social deve ser paritário: 50% que dialoga representando a comunidade, por isso é o controle social; 50% o governo. Nesse sentido, é o Conselho de Assistência Social que vai deliberar sobre os programas que o governo apresenta para a cidade. Vamos dar aqui um exemplo: nós temos mais de 20 CRAS em Porto Alegre, se o governo implementar um programa em um dos CRAS e destinar R\$ 100 mil, o Conselho de Assistência vai cobrar daquele CRAS que tipo de programa e quem será beneficiado. Portanto, o Conselho de Assistência Social será paritário, tem aqui a concordância dos cidadãos e cidadãs. Nos dirigimos a eles perguntando se tinham concordância, e eles têm concordância porque o conselho continua sendo deliberativo - isso é o principal: deliberativo -, ele tem autonomia para deliberar determinado programa, ao contrário do que o governo quer fazer com o Conselho Municipal de Educação, com o Conselho Municipal de Saúde. Nós não vamos aceitar uma mudança que tira a função do conselho, mudando de deliberativo para consultivo. No caso dos outros conselhos, nobre líder, Ver. Claudio Janta, em uma das reuniões que nós fizemos com o secretário da Saúde, ele se comprometeu a tirar essa parte de consultivo e permanecer deliberativo. Estou lembrando, antes que seja tarde, porque, se o governo quiser priorizar esses outros projetos, nós não vamos concordar por causa desse detalhe. É inadmissível que em todo País os conselhos sejam deliberativos e em alguns dos conselhos em Porto Alegre o governo quer que seja consultivo, que simplesmente fique olhando o governo apresentar o que bem entende, ao contrário daqui. Por isso nós estamos apoiando. O Conselho Municipal de Assistência Social, neste caso, é paritário, é deliberativo e, com certeza, continuará fazendo a análise e a fiscalização, como nós fizemos como vereadores, fiscais dos serviços na cidade, à atribuição que lhes merece. Portanto, com certeza, a bancada da oposição vai acompanhar a votação deste projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLCE nº 028/21. (Pausa.) Não há quem queira encaminhar. Passemos à Emenda nº 01.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 028/21. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Seria importante que alguém esclarecesse, porque não está claro para nós o que diz o parágrafo que foi extinto.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Ver. Aldacir Oliboni, nosso diretor legislativo, sempre ágil, vai fazer a leitura.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do § 1º que será extinto.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 028/21. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, sei que está em votação, mas, como há dúvida; esta emenda está deixando uma dúvida que pode tirar a paridade; retirando a paridade, orientarei a oposição a votar contra.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, vereador, a Diretoria lê a emenda e os dispositivos; a interpretação cada um, obviamente, faz.

Vereadora Laura Sito (PT): Só uma questão: essa emenda extrapola o assunto do projeto em questão; não caberia uma consulta à Procuradoria da Casa, para que pudéssemos orientar adequadamente?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O projeto está em votação, vereadora. Só esclarecendo a questão, de forma genérica, o que não pode, o que é vedado são matérias totalmente estranhas à natureza do projeto; então, o projeto trata de conselhos, aí é o caso.

Vereadora Laura Sito (PT): A única questão, diretor, é porque esta emenda se relaciona a todos os conselhos, e não somente ao conselho que nós estamos discutindo. Portanto, é nesse sentido – ela não é totalmente estranha, mas, na verdade, ela tem uma alteração muito maior.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereadora, não cabe, obviamente, à Diretoria fazer a defesa do mérito do projeto; é só uma observação geral, do que pode e não pode.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registramos seu entendimento.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Presidente, só para esclarecer para quem tem dúvida com relação à emenda: esta emenda é para revogar uma lei que existe, justamente para que não haja contrariedade na aprovação do projeto; o projeto pede paridade, e, se nós não revogarmos essa lei, não conseguiremos ter a paridade que a gente necessita. Então, é simplesmente isso. Obrigada.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, fica consignado aqui, garantido que esta emenda não tira a paridade, porque quem falou aqui foi a vice-líder do governo. Isso nos tranquiliza neste sentido. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 25 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADA** a Emenda nº 01 ao PCLE nº 028/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Jonas Reis consulta quanto ao encaminhamento. Na verdade, vereador, como a emenda não é destacada, o encaminhamento caberia antes da votação da Emenda nº 01, porque daí o encaminhamento é global, entre o projeto e a emenda.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 028/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 35 votos **SIM**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADO** o PLCE nº 028/21.

VEREADORA FRAN RODRIGUES (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 032/22 da ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver.^a Fran Rodrigues. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 038/22 – (Proc. nº 0181/22 – Ver. Leonel Radde) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “à reposição salarial dos Policiais Civis do Estado do Rio Grande do Sul e demais servidores públicos estaduais e municipais, devido a galopante alta inflacionária que o país passou no último ano”. **(SEI 208.00030/2022-02)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação Requerimento nº 038/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 029/22 – (Proc. nº 0130/22 – Ver^{as} Mari Pimentel, Fernanda Barth, Comandante Nádia e Mônica Leal e Vers. Ramiro Rosário, Alexandre Bobadra, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Mauro Pinheiro, Giovane Byl e Felipe Camozzato) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à manutenção, por parte das autoridades federais e estaduais, da obrigatoriedade do uso de máscaras por crianças menores de 12 anos, em ambiente escolar”. **(SEI 211.00016/2022-97)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 029/22. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha as discussões nesta tarde, é lamentável ver tramitar nesta Casa uma moção de repúdio à ciência; uma moção de repúdio à vida; uma moção de repúdio ao direito à infância, ao direito à educação. É porque pessoas com intenções não públicas, intenções privadas, intenções com interesses egocêntricos colocam acima do interesse público, acima do interesse à vida, acima do interesse a uma sociedade melhor os seus interesses ideológicos. A ideologia dos extremistas, desses convictos de que apenas eles têm a verdade, as suas bolhas para ganharem curtidas no Instagram. Eles dizem que são negacionistas, mas vão lá correndo e tomam a vacina e não mostram a carteira de vacinação. Eles são contra o uso de máscaras, mas os seus filhos usam máscaras. Mas eles não querem que os filhos dos mais pobres usem máscara. Vejam a contradição! Eles querem uma escola para os seus filhos, outra escola para os trabalhadores. Eles não colocam aqui uma moção de repúdio à falta de professores em Porto Alegre, eles se calam. Eles não colocam aqui uma moção de repúdio contra o não pagamento dos salários dos trabalhadores. Eles não colocam aqui uma moção de repúdio às autoridades que não cumprem com o dever de investir os 25%, que é o mínimo constitucional que o prefeito deveria investir; contra o prefeito eles não colocam moção de repúdio, eles fazem apenas a sua briguinha ideológica. Eles se colocam contra a saúde. Já foi comprovado por diversas pesquisas que se diminui 23% o contágio com o uso de máscara. Essas medidas são tomadas com base em protocolos, com base em conhecimento, com base na ciência, com base em quem estuda; não é achismo de quem toma café e fala de ideologias e contabiliza as curtidas no barzinho da esquina, na cafeteria de luxo, não agrega à vida da cidadania. A cidade merece mais, ela merece um compromisso contigo, cidadão. Você paga impostos para isso! Sabe quanto custa, no

dia de hoje, esta Casa aberta? Mais de R\$ 200 mil ao dia para nós termos que discutir uma moção que as pessoas querem repudiar quem defende a ciência. Mas chegamos aqui graças à ciência. Foi a ciência que nos trouxe, enquanto humanidade, ao patamar em que nos encontramos, e eles querem negar a ciência, negar os protocolos, negar a realidade. Eles negam, a todo momento, a verdade para o povo. Essa é a situação colocada e é contra isso que eu me coloco, contra esses que, basicamente, trabalham a ideologia para enganar, para ludibriar, para convencer de inverdades a população que muitas vezes não tem tempo para acompanhar esta sessão. Então eu quero dizer que essa moção de repúdio, antes de tudo, é um desperdício enorme de dinheiro público do cidadão, do contribuinte, e eles falam em ajudar o contribuinte. " Vamos ajudar o contribuinte, vamos ajudar o empreendedor." Ajudar como, se vocês mandam esse tipo de moção aqui contra todos os cientistas, contra todos os trabalhadores que se reúnem? Então eu quero convidar esta Casa a votar contra essa moção, em respeito à vida, em respeito às crianças, em respeito às comunidades escolares. Para concluir, em respeito a Porto Alegre, votem “não” nessa moção de repúdio. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereador. Esta semana eu ainda estou dando um minuto a mais para os vereadores se acostumarem com o cronômetro lá em cima. Não há mais inscritos.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento n° 029/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 17 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADO** o Requerimento n° 029/22.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. N° 030/21 – (Proc. n° 0048/21 – Vers. Leonel Radde, Aldacir Oliboni, Jonas Reis e Matheus Gomes e Ver^{as} Daiana Santos, Laura Sito e Karen Santos) – requer a constituição de Comissão Especial sobre a prestação do serviço de distribuição, oferta e manutenção de energia elétrica, bem como para mensurar as consequências de uma eventual privatização da CEEE para o Município. **(SEI 208.00016/2021-10)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento n° 030/21. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. Eu venho aqui encaminhar, na verdade fazer a defesa dessa nossa proposta de constituição de comissão especial para nós avaliarmos a situação da CEEE Equatorial. Todos nós, gaúchos e gaúchas, sabemos da triste realidade que está acontecendo no nosso Estado em relação à energia elétrica. Nós, como vereadores e vereadoras desta Casa, temos a obrigação de fiscalizar e acompanhar o que está acontecendo com relação à CEEE Equatorial. Tenho certeza de que nenhum de nós aqui está satisfeito, tenho certeza de que podemos juntos – base governista, oposição – dialogar, chegarmos a um consenso a partir dessa iniciativa da Câmara Municipal de Porto Alegre. Esse é o objetivo. É o melhor para o nosso Estado, debater o que está sendo feito, debater alternativas e aquilo que nos cabe como parlamentares. Então, eu peço aqui com todo o carinho para que a gente possa, de fato, aprovar essa iniciativa e que tenhamos uma forma de discutirmos e debatermos o que está acontecendo no nosso Estado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 030/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sr. Presidente, até estava dialogando com a bancada de oposição sobre esse tema proposto pelo Ver. Leonel Radde, e eu acho que, enquanto parlamentar do NOVO - e aqui representando também a minha líder, Ver.^a Mari Pimentel – nós defendemos privatizações, defendemos concessões, mas nós defendemos também que sejam honrados os contratos assumidos. E nesse sentido, a CEEE Equatorial, muito claramente, não está cumprindo os indicadores de qualidade com o seu dever e compromisso assumidos no contrato. Isso é passível de multa, autuação, e, se seguir nessa conduta, também de suspensão ou até mesmo ruptura desse contrato, podendo trocar o parceiro privado que vai fazer esse serviço. Nesse sentido, eu entendo que todas as críticas são justas e merecidas e o Parlamento tem, sim, o dever de fiscalização e de fazer essa cobrança. O meu questionamento é sobre o instrumento, pois eu não entendo que a comissão especial seja a melhor forma, acho que a frente parlamentar, as comissões permanentes e até mesmo moções de repúdio são ferramentas alternativas que contarão com o apoio da bancada do NOVO para que a gente possa pressionar nesse tema. Acho que a comissão especial acaba sendo um instrumento que demanda dos vereadores uma autonomia que nós não temos, muitas vezes, como fazer muita coisa, teremos um tempo ocioso que demandará de todas as bancadas deste Parlamento que tem uma série de temas de Porto Alegre para tratar – Ver.^a Mônica Leal e vice-líder, Ver.^a Cláudia Araújo. Obviamente esse tema é correlato, mas acho que tem outros ambientes para nós fazermos a crítica devida, justa e necessária, e uma comissão especial, que demanda justamente todos os parlamentares de todas as bancadas, acaba onerando no tempo e na qualidade do mandato de cada um aqui. E eu sei que esse é um tema que nos toca, temos os espaços de liderança, temos o

Comparecimento, inclusive, que em que podemos demandar que a direção e os profissionais responsáveis da concessionária possam vir esclarecer, temos as comissões permanentes, como eu disse, e diversos outros instrumentos. Então, por isso, o NOVO encaminha voto contrário à comissão especial, mas não contrário à cobrança e fiscalização que, mais uma vez, nós achamos que deve, sim, ser feita, mas por outros instrumentos que não esse. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 030/21.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente, primeiro eu queria convidar a todos os vereadores que a CEFOR e a CEDECONDH irão fazer uma reunião conjunta na próxima terça-feira, dia 22, às 10h da manhã, em que vamos contar com uma série de instituições, com a presença da CEEE Equatorial, mas também com o Ministério Público, com a OAB, com a Defensoria Pública, enfim, com uma série de instituições para que a gente possa fazer um bom debate e a devida cobrança pela execução dos trabalhos e os prejuízos que já foram aqui relatados por outros vereadores que usaram a tribuna, mas que são do conhecimento público de todos nós. Então, quero fazer esse convite e, ao mesmo tempo, manifesto aqui a nossa posição favorável à criação de uma comissão porque esse assunto não se esgota numa reunião. Inclusive eu vi que V. Exa. recebeu os representantes da CEEE Equatorial em seu gabinete e entendo que tenha sido para as cobranças, porque a população está sofrendo com a falta de luz, de energia, mas que a gente possa ter uma comissão de acompanhamento, porque pelos estragos já constatados, imagina-se que os investimentos e a solução do problema não serão de curto prazo. Então, entendo necessária, e por isso manifesto a posição do PDT para que a gente venha a criar uma comissão que acompanhe permanentemente a execução dos serviços prestados pela CEEE Equatorial.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 030/21, pela oposição.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Eu entendo que um tema bastante unitário neste plenário é a preocupação com o serviço prestado pela CEEE Equatorial. Portanto, compreendemos, e por isso propomos o tema da comissão especial porque ele nos possibilitará ter um acompanhamento mais adequado frente a um tema que atinge a nossa cidade de maneira muito dura. Vejam só, nós estamos falando aqui não de um tema de quem é favorável ou contra as privatizações, – todos nós conhecemos as posições de cada um e de cada uma –, mas estamos falando aqui sobre a avaliação de um serviço prestado por aqueles e aquelas que, há um ano apenas, firmaram um

compromisso de gerir a entrega de energia e que não estão dando conta disso. Vejam bem, uma chuva de 30 minutos em Porto Alegre foi capaz de deixar mais de 60 mil porto-alegrenses, por 72h, sem energia – alguns mais do que isso –, afetando inclusive a condição de abastecimento de água no Município de Porto Alegre. Diversos vereadores aqui, senão a grande maioria, teve de percorrer a cidade acompanhando os resultados da precariedade do serviço entregue pela CEEE Equatorial em vários cantos da cidade, inclusive fizemos diversas reuniões conjuntas. A CEEE Equatorial como eu falei aqui no início desta sessão, Ver.^a Cláudia Araújo, gere mais de 6% da energia no País, atendendo Alagoas, Piauí, Pará, Maranhão, e tem dificuldades nessa entrega. Inclusive, como colocou o Ver. Mauro Zacher, que me antecedeu, a CEFOR e a CEDECONDH terão reuniões para analisar, para ouvir em relação a este tema que é caro para todos e todas nós. De fato, o serviço prestado pela CEEE Equatorial é um desastre. Em um ano ele já demonstra, de fato, que não há condições de eles, até o momento, entregarem um serviço à altura daquilo tínhamos como CEEE. Ainda que nós tivéssemos muitos questionamentos acerca das condições para que a CEEE pudesse exercer um serviço qualidade, nós tínhamos um serviço de qualidade. Hoje o desastre da gestão da CEEE Equatorial nos mostra isso. Vários de nós, inclusive, já apontamos o quanto que questões essenciais, como a distribuição de energia, geração, transmissão, distribuição e captação, de fato, ficariam extremamente precarizadas a partir da sua entrega à Equatorial. A demissão de mais de mil trabalhadores e trabalhadoras também demonstra o quanto a falta desses servidores, que serviam de maneira tão justa, tão entregue ao cuidado da prestação de serviço de energia ao nosso Estado, fazem falta. Quantas pessoas nos procuram dizendo que ligam para a CEEE e que apenas conseguem ouvir uma gravação que as encaminha para nada; ligações que geram protocolos, protocolos e protocolos. Portanto, compreendendo, para concluir, que esta Casa é responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados em Porto Alegre e que a precariedade de serviços prestados pela Equatorial atinge de forma drástica a nossa cidade, impactando, profundamente, não somente a dignidade do povo de ter um serviço essencial, mas também sua economia, pois há gente que tem pequenos empreendimentos e perdeu tudo o que tinham porque não havia energia nesses últimos dias. Portanto, é fundamental que nós tenhamos um expediente capaz de acompanhar, debater e propor alternativas frente ao problema que está posto, que é o problema da energia, o que é um consenso nesse plenário. Portanto, peço aqui, em nome da oposição, apoio aos colegas para que nós possamos aprovar essa comissão especial e possamos, em conjunto, ter cuidado, zelo e acompanhamento nesse tema que é tão caro para todos e todas nós. Portanto, acreditamos que o expediente é uma comissão especial e pedimos o apoio dos colegas, para que nós possamos aprova-la aqui nesta tarde. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 030/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Presidente, sobre essa comissão especial, eu tenho, mais ou menos, a mesma visão do Presidente da CEFOR, que é a comissão com a qual nós vamos fazer uma reunião em conjunto com a CEDECONDH para que a gente possa debater. Nós vamos trazer para o plenarinho e vamos fazer um bom debate. Acho que é um momento importante, acho que a CEEE Equatorial precisa conversar. A gente vai tentar ponderar, tenho certeza de que nós, como presidentes das comissões, vamos achar um denominador comum e dar oportunidade para os reclamantes e para a CEEE Equatorial falarem. Essa é a nossa tônica nas comissões. Quanto à comissão especial, eu sou a favor, acho que não atrapalha; a Casa tem condições de fazer. Nós amadurecemos bastante, temos de amadurecer, Oliboni, para podermos ouvir, questionar e debater. Esse é o critério que nós devemos adotar, até porque a CEEE Equatorial é do Estado, não é do Município. Vamos deixar claro: a privatização que houve foi no Estado. Minha posição sempre foi clara aqui, uma das poucas coisas com as quais não concordo, sobre privatização, e mantenho ainda, a não ser que me provem o contrário, é sobre o Banrisul e o DMAE; desses eu sou contra a privatização. Esses estão muito bem, graças a Deus. Se o Banrisul estivesse mal, já teria sido privatizado há muito tempo. E o DMAE precisa ter gestão, a gestão é muito mais importante. Então, nesse sentido, vejo que a comissão especial vem acrescentar um debate maduro à Câmara. É nesse sentido que eu vou. Um abraço, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 030/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, não preciso utilizar a tribuna, o nosso prefeito tem orientado a população a procurar o Procon, a fazer os registros. Esse tema é discutido na CEFOR e na CUTHAB, e nada impede que se tenha um amplo debate na Câmara de Vereadores. Portanto, encaminhamos a favor da criação da comissão especial.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Quero esclarecer que eu recebi, na semana passada, a CEEE Equatorial; os representantes vieram se colocar à disposição. Como consultei o Ver. Cassiá, que me informou das duas comissões que receberão os diretores da CEEE Equatorial, entendo que está bem esclarecido, não tem problemas. Eles estão à disposição para vir nas comissões, já tinham se colocado à disposição. Acho que está bem encaminhado.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Presidente, eu havia feito o encaminhamento pelo voto “não” e vou corrigir a posição, pois, após conversar com os parlamentares e com o autor da proposição, entendi que a proposta está aberta, não

definindo posição favorável ou contra as privatizações. Portanto, nós faremos o debate na comissão especial e votaremos a favor.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Mauro Zacher fez uma boa intervenção, e estamos na mesma linha, todos os vereadores e a própria CEEE Equatorial, que se colocou à disposição para explicar a situação.

Em votação o Requerimento nº 030/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Comandante Nádia.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h40min.)

* * * * *